

HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO

Considerando o Mem. nº 0427/2019/NCE-SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio - SAP, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de 06 (seis) vagas, visando à participação de servidores da Assembleia Legislativa/MT, no curso de retenções de tributos na administração pública e novas declarações obrigatórias a partir de 2020: SPED, E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTF WEB, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando a autorização da Mesa Diretora para abertura de processo do Procedimento Licitatório na modalidade Inexigibilidade, conforme legislação vigente.

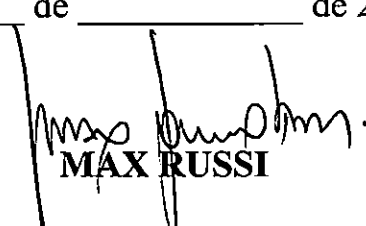
Considerando que o processo de Inexigibilidade nº. 008/2019 obedeceu aos ditames das Leis nº 8666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu o parecer jurídico nº 308/2019, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva, datado de 18/07/2019, em que opina pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação.

RATIFICAMOS e HOMOLOGAMOS o Processo de Inexigibilidade nº. 008/2019 e encaminhamos o processo em pauta para Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências cabíveis.

Cuiabá, _____ de _____ de 2019.


EDUARDO BOTELHO

Presidente


MAX RUSSI

Primeiro Secretário

